



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 013/2015

A Secretária Municipal de Saúde de Paulo Frontin, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Paulo Frontin conforme determinação legal do Decreto 023/2015 do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 3º - A Conferência será realizada no Centro Educacional de Desenvolvimento Rural – CEDER, situado a rua Alexandre Popia, s/n.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Jamil Pech

Coordenador Geral: Lorena Aparecida Soares

Coordenadores Adjuntos: Lidia Gulecz Sledz

Secretária de Credenciamento: Cacilda Gonçalves dos Santos

Relatores: Simone Estácio de Paula Nierotka

Art. 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 02 de julho na sede da Secretaria, durante a Conferência dia 03 de julho de 2015, no Centro Educacional de Desenvolvimento Rural – CEDER, sito rua Alexandre Pópia, s/n; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Artigo 7.º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 8.º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 9.º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Paulo Frontin, 11 de junho de 2015-06-15

Lorena Aparecida Soares
Secretária Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario a partir do dia 21/05/2015

Paulo Frontin, 21 de maio de 2015.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

JAMIL PECH
Prefeito Municipal